



Of. N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO


LEI Nº 752

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º) - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Telespectadores de Pirassununga, com sede nesta cidade.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de Junho de 1.964


Fausto Victorelli
(Prefeito Municipal)

Publicada na Portaria desta Prefeitura, na data supra.


Felipe M. M. M.
Secretário Subst. da P.M.